



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Gabinete Pessoal do Presidente da República  
Gabinete Adjunto de Gestão Interna  
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 2536/2023/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 20 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Mauro De Nadal  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 Florianópolis/SC  
maurodenadal@alesc.sc.gov.br

**Assunto: Moção nº 0969/2023 – Estrutura Organizacional da Agência Nacional de Transportes Terrestres.**

Senhor Presidente,

1. Acusamos o recebimento do Ofício GP/DL/1019/2023, protocolado em 20/6/2023, dirigido ao Senhor Presidente da República, ao qual anexa a Moção nº 0969/2023, "**apelando para que a proposta de alteração da estrutura organizacional da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), não preveja a extinção ou mudanças nas Coordenadorias Regionais de fiscalização**".
2. Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério dos Transportes, bem como à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 578/2023/DGI/GAGI/GPPR.
3. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:
  - a) Ministério dos Transportes – Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70044-902, Brasília/DF, tel.: (61) 2029-7001 / 7002.

Respeitosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ  
Diretor de Gestão Interna  
Gabinete Adjunto de Gestão Interna  
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor**, em 20/06/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4348847** e o código CRC **E4AEA20C** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.002074/2023-41

SUPER nº 4348847

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18

Telefone: 61-3411-1159


CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

## ENC: Encaminha resposta ao ofício enviado ao Senhor Presidente da República

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qua, 21/06/2023 08:07

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (57 KB)

OFICIO\_4348847.html;

---

**De:** PR/GAGI\_Protocolo <gagi.protocolo@presidencia.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 20 de junho de 2023 18:49

**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Encaminha resposta ao ofício enviado ao Senhor Presidente da República

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Mauro De Nadal  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 Florianópolis/SC

Encaminhamos em anexo OFÍCIO Nº 2536/2023/GPPR-GAGI/GPPR, em resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República.

Atenciosamente,  
Diretoria de Gestão Interna  
Gabinete Adjunto de Gestão Interna  
Gabinete Pessoal da Presidência da República  
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Subsolo, Sala 18  
70150-900 Brasília/DF

Obs.: Solicitamos acusar o recebimento dessa mensagem

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.